

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 107/2018/UNISELVA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da Reforma Agrária” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.09.003, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de *estudantes de Graduação nos seguintes cursos: Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou afins; e Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
- 2.5. O período de realização das atividades previstas neste edital são de outubro/2018 a março/2019.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1. Atividades de cunho geral

Os estagiários, independente da área de atuação, devem realizar as atividades de cunho geral, abaixo descritas:

- 3.1.1. Realizar atividades de apoio às atividades de pesquisa, ensino e extensão em todas as ações no âmbito do “Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da Reforma Agrária”, sempre supervisionados pelos docentes participantes, tais como:
- 3.1.2. Fornecer suporte à realização de eventos de capacitação, elaborando relatórios e documentos;
- 3.1.3. Elaborar material de apoio às atividades de implementação de pesquisa teórica e empírica, de divulgação de resultados, de publicação e de gestão do projeto;
- 3.1.4. Zelar pelo bom andamento das atividades e da logística das atividades;
- 3.1.5. Reportar-se ao coordenador do projeto sobre todas as ocorrências durante a realização das atividades.
- 3.1.6. Elaborar relatório de atividades realizadas;
- 3.1.7. O horário de trabalho é das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h, conforme disponibilidade, de segunda à sexta-feira, cumprindo carga horária semanal de 20 horas e mensal de 80 horas;

3.2. Descrição das atividades do estagiário de Redes de Computadores, Telecomunicação ou afins:

- 3.2.1. Ajuda no planejamento e acompanhamento da rede de computadores em funcionamento, através do gerenciamento da rede local e dos recursos relacionados direta ou indiretamente, bem como na administração de ambientes computacionais, por meio da configuração de recursos e sistemas;
- 3.2.2. Realizar configuração de equipamentos de redes instalados;
- 3.2.3. Análise de equipamentos de redes;
- 3.2.4. Desenvolver atividades em conectividade, segurança, desempenho, configuração de serviços, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação;
- 3.2.5. Realizar o apoio ao acompanhamento das metas das equipes do projeto;
- 3.2.6. Elaborar documentos de apoio aos relatórios de gestão do projeto.

3.3. Descrição das atividades do estagiário de Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins

- 3.3.1. Realizar atividades de apoio na elaboração e acompanhamento de crédito de implantação do projeto;

3.3.2. Elaborar documentos de apoio aos relatórios do sistema de crédito do projeto.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Redes de Computadores, Telecomunicação ou afins	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovar conhecimentos básicos acerca de redes de computadores e Linux. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estar cursando a partir do 3º semestre. 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</p>
Estagiário do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovar conhecimentos básicos acerca de sistemas de gestão de processos. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estar cursando a partir do 2º semestre. 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Redes de Computadores, Telecomunicação ou afins	01	R\$ 600,00 + Vale Transporte
Estagiário do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins	02	R\$ 600,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	100

6.3. Análise curricular

6.3.1. Graduação em andamento na área da função desejada (04 pontos por semestre cursado, até o máximo de 20 pontos).

6.3.2. Coeficiente de rendimento escolar (10 pontos).

6.3.3. Curso de formação em área relacionada à atividade (10 pontos por curso)

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica dos requisitos desejáveis para sua função (20 pontos).
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (20 pontos).
- 6.4.3. Experiência em realização de trabalhos em equipe (10 pontos).
- 6.4.4. Pontualidade (10 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail pdraufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado, comprovando formação indicada no currículo;
 - 7.4.3. Planilha de disciplinas matriculadas do ano/semestre corrente;
 - 7.4.4. Histórico escolar contendo coeficiente de rendimento.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3. Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4. Comprovante de matrícula de graduação nos cursos de Redes de Computadores, Telecomunicação ou afins; e Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins;
 - 8.4.5. Comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.6. RG e CPF;
 - 8.4.7. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.8. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.9. Foto 3x4;
 - 8.4.10. Resultado da Seleção;
 - 8.4.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
03/09/2018 a 07/09/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail pdraufmt@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 107/2018 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
11/09/2018	Publicação no site do resultado de candidatos para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br

12/09/2018 a 15/09/2018	Entrevistas no endereço: Escritório de Inovação Tecnológica, Av. Edgar Vieira, S/N - Boa Esperança, <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, CEP 78.068-360, onde funcionava o Banco Santander. Telefone: 3313-7340
18/09/2018	Publicação de resultados do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
19/09/2018 a 21/09/2018	Entrega de documentos no Escritório de Inovação Tecnológica, Av. Edgar Vieira, S/N - Boa Esperança, <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, CEP 78.068-360, onde funcionava o Banco Santander. Telefone: 3313-7340
01/10/2018	Início das atividades

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR VENERE
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF